



**PORTARIA Nº 2.030/13
DE 15 DE JULHO DE 2013**

Antecipar o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 25º lugar, sendo a melhor classificada no concurso em relação aos concorrentes;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na **5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural**, requerendo relocação para a **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju/SE (5ª Vara Cível)**;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de relotar a servidora para a supracitada Promotoria.

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar para o dia **20 de julho de 2013**, o exercício da **relocação** da servidora **Quezia Freire da Silva**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju/SE (5ª Vara Cível)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **20 de julho de 2013**, revogada a Portaria nº 1.755/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**